Diário Oficial Eletrônico
do Município de Timon - DOEM

Instituido pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.555 * ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMDES 2
AGERT 2
SEMS.....2
SEMAG 3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.....3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....3
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA 3
SEMDES 3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodriques
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodriques
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Dulcelene Sousa da Luz
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extrarodinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodriques dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodriques de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

SEMDES

PORTARIA Nº 060, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato n° 053/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 053/2026** que tem como objeto: aquisição de materiais de informática para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Servidor	Matrícula
Antônio Weslley Soares Melo -Gestor	2167457-1
Elvis Kennedy Silva Lima - Fiscal	920408

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGERT

PORTARIA INTERNA Nº 050/2026 – AGERT Timon, 30 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a designação temporária de servidor para responder pelas atribuições da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Controle Contábil da AGERT durante o período de afastamento de sua titular.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – AGERT, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e administrativas, e

CONSIDERANDO o afastamento temporário da titular da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Controle Contábil, em razão de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos, financeiros, orçamentários e contábeis da Agência;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular processamento dos procedimentos de execução orçamentária e financeira, evitando a interrupção das atividades administrativas da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ENÉAS ANGELO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da AGERT, para responder temporariamente pelas atribuições da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Controle Contábil, durante o período de afastamento de sua titular, compreendido entre 01 e 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Durante o período da designação, o servidor ficará responsável pelo acompanhamento, processamento e assinatura dos documentos e atos administrativos inerentes às atividades da respectiva Coordenadoria, observadas as competências legais e regulamentares, especialmente:

I – Emissão e assinatura de Notas de Empenho;
II – Emissão e assinatura de Notas de Liquidação;
III – Elaboração, conferência e assinatura de documentos relativos à execução orçamentária e contábil;
IV – Procedimentos de anulação, reforço e demais alterações de empenhos;
V – Demais atos administrativos necessários à continuidade dos serviços da Coordenadoria, respeitadas as atribuições dos demais agentes responsáveis.

Art. 3º A presente designação possui caráter temporário e excepcional, não implicando alteração de cargo, função ou remuneração do servidor designado.

Art. 4º As atribuições ora designadas deverão ser exercidas em observância à legislação vigente, às normas de execução orçamentária e financeira e aos procedimentos internos de controle da Agência, preservadas as competências específicas dos responsáveis pelo atesto, pela fiscalização e pelo controle interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência estabelecida no art. 1º.

Timon, 30 de setembro de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 0320/2025-GP

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA N° 04/2026 DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGERT.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon – AGERT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 067, de 10 de julho de 2025, e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os(as) membros(as) do Conselho Consultivo da AGERT para a 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, a ser **realizada no dia 15 de DEZEMBRO de 2026 (Terça-feira), às 09h, de forma presencial**, na sede da AGERT, situada na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 106, Centro, Timon/MA, Sala de Reuniões.
A reunião terá como pauta o seguinte assunto:
1. Apreciação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Consultivo 2027
O calendário que será submetido à apreciação do Conselho Consultivo será encaminhado previamente aos(às) respectivos(as) membros(as), após a publicação da presente convocação, para conhecimento e análise dos documentos que compõem a pauta da reunião.
Solicita-se a presença de todos(as) os(as) membros(as) do Conselho Consultivo, considerando a relevância da matéria a ser apreciada e deliberada, de modo a assegurar o regular funcionamento e o adequado prosseguimento dos trabalhos do órgão colegiado.
Pedimos ainda aos conselheiros convocados que, caso não possam comparecer à reunião, indiquem um substituto para representá-los. A participação de todos é fundamental para garantir o quórum necessário. Sob pena de perda do mandato, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Consultivo da AGERT, nos termos do art. 46, inciso IV, que estabelece a perda do mandato em caso de três ausências consecutivas às reuniões.

Timon/MA, 17 de NOVEMBRO de 2026.
ENÉAS ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Administrativo Financeiro da AGERT em Substituição
Decisão da Reunião Colegiada Extraordinária N° 03/2026

SEMS

PORTARIA Nº 086/2026 - FMS/SEMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 057/2026** que tem por objeto: **Aquisição de Medicamentos de Uso Comum e Especial, bem como, de Suplementos Alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 13/11/2026.

ISSN 2965-8489

PORTARIA Nº 087/2026 - FMS/SEMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 058/2026** que tem por objeto: **Aquisição de Medicamentos, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 13/11/2026.

SEMAG

PORTARIA Nº 087/2026 – GAB.SEC.

TIMON-MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, c/c inciso VIII do Art. 131 e inciso II do art. 133 da Lei Municipal nº 1299/2004, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 3271/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 90 dias (03 meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor efetivo CIRILO JUNIOR DA SILVA BRAGA, matrícula nº 9217135, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SEMSPC deste Município, referente ao período aquisitivo de 2020/2025 (1º quinquênio), com início a partir de 01/01/2027 a 01/03/2027 (60 dias) e de 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias), conforme disposto no art. 157, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua pública.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 053/2026 – SEMDES. **Objeto:** Aquisição de material de informática, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, **Pregão Eletrônico nº 020/2025**, Processo Administrativo nº 133/2026-SEMDES, Liberação nº 260/2026. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ nº 14.756.022/0001-90. **Contratada:** EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93. **Valor total:** R$ 118.558,52 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 10/11/2026. **Vigência:** 10/11/2027.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 057/2026– FMS/SEMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Comum e Especial, bem como, de Suplementos Alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. Decreto Municipal n° 055 de 2016 e Decreto Municipal n° 547/2024 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1503/2026 SEMS**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – Prefeitura Municipal de Alto Alegre Do Pindaré/MA. ADESÃO 006/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2026.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.973.504/0001-07**. **Valor total estimado** de **R$ 1.026.195,20 (um milhão, vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)** . **Data de Assinatura**: 13/11/2026. **Vigência**: 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 058/2026– FMS/SEMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. Decreto Municipal n° 055 de 2016 e Decreto Municipal n° 547/2024 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1458/2026 SEMS**. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA. ADESÃO 007/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022-k/2026.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.319.305/0002-05**. **Valor total estimado** de **R$ 973.119,07 (novecentos e setenta e três mil, cento e dezenove reais e sete centavos)** . **Data de Assinatura**: 13/11/2026. **Vigência**: 12 meses.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2026 – SEMAG

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: PRIME COSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LDTA , CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, visando aquisições futuras e parcelado. Correspondente ao Lote I — Gerenciamento de Abastecimento de Frota de Veiculo.

Finalidade: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a correção de erro formal decorrente de equívoco na digitação "**FISCAL DO CONTRATO"** na primeira página do contrato.

Onde se lê:

Hendrick Wandry Marinho Araújo

Leia-se:

João Vitor Carvalho Silva

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS- SEMDH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2788/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE**,** nos termos do Art 74, inciso V, da Lei 14.133\2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FIRMINO PEDREIRA, Nº 607, BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON-MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICATÁRIA: ANDREIA MARIA MARANHÃO SANTOS CARVALHO, CPF Nº 938.196.093-34

VALOR DO INSTRUMENTO: 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

DA CONALIDAÇÃO: Fica convalidado, com efeito, retroativos, o termo de, Homologação e Adjudicação praticado originariamente em 28 de outubro de 2026, suprindo-se a ausência da sua publicação tempestiva nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784 e do art. 71 da Lei Federal nº 14.133\2021.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Transferência de Assistência Financeira - celebrado entre o Município de Timon, por meio do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Terapia Renal de Timon LTDA. **Objeto:** transferência de recursos financeiros da assistência financeira complementar advinda da União destinadas ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente à competência do mês de Outubro de 2026. **Fundamentação:** Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e ADI n. 7222/STF. **Valor total estimado:** R$ 6.487,80 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). **Data da assinatura:** 09/11/2026.

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CMAS/Timon-MA.

Dispõe sobre a provação do Plano de Ação visando à aquisição de 02 (dois) automóveis utilitários para estruturação da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão do SUAS nos equipamentos públicos de Timon/MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação da plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as condições de funcionamento dos equipamentos públicos da assistência social no Município de Timon/MA;

CONSIDERANDO a importância da disponibilidade de veículos para apoiar o deslocamento das equipes, as visitas domiciliares, o acompanhamento das famílias e as demais atividades dos serviços socioassistenciais e da Gestão do SUAS;

ISSN 2965-8489

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação visando à aquisição de 02 (dois) automóveis utilitários para estruturação da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos equipamentos públicos de Timon/MA.

Art. 2º. A execução do Plano de Ação deverá observar as finalidades e as condições previstas no documento aprovado por este Conselho.

Art. 3º. O CMAS acompanhará a execução do Plano de Ação no âmbito de suas atribuições de controle social.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon/MA, 18 de novembro de 2026.

Maria José Ferreira de Sousa
Presidente do CMAS/Timon-MA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.11.18 16:07:30 -03'00'

ISSN 2965-8489